

**GESTÃO PEDAGÓGICA: EVASÃO ESCOLAR CAUSADA PELO TRABALHO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE PALHOÇA****PEDAGOGICAL MANAGEMENT: SCHOOL DROPOUT CAUSED BY CHILD LABOR IN THE MUNICIPALITY OF PALHOÇA**Francielly Souza¹, Andreia de Bem Machado², Vera Regina Lúcio³

e341376

<https://doi.org/10.47820/recima21.v3i4.1376>

PUBLICADO: 04/2022

RESUMO

O tema propõe debater o trabalho infantil e suas consequências no âmbito da educação e de que forma a gestão pedagógica pode contribuir para prevenir a evasão escolar causada pelo trabalho infantil. A pesquisa busca responder o seguinte problema: Qual o papel da gestão pedagógica na prevenção da evasão escolar causada pelo trabalho infantil? Para tanto, no objetivo geral, buscamos analisar o papel da gestão na evasão escolar causada pelo trabalho infantil em cinco escolas da rede municipal da cidade de Palhoça/SC. A pesquisa, realizada em três escolas públicas do município de Palhoça, caracterizou-se pela abordagem qualitativa. Os dados foram obtidos por meio de questionário aplicado aos gestores, seguido de entrevista, visando a aprofundar os dados apreendidos no Censo Escolar e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI). Este Trabalho de Conclusão de Curso contempla também o debate sobre uma gestão democrática ser um direito conquistado, compreendendo que cada local tem sua especificidade por meio de todos os agentes educativos e a sua melhor forma de se construir a escola.

PALAVRAS-CHAVE: Trabalho Infantil. Gestão Pedagógica. Evasão Escolar.**ABSTRACT**

The theme proposes to debate child labor and its consequences in the context of education and how pedagogical management can contribute to the prevention of school dropout caused by child labor. The research seeks to answer the following problem: What is the role of pedagogical management in preventing school dropouts caused by child labor? Therefore, we seek in the general objective to analyze the role of pedagogical management in preventing school dropout caused by child labor. The research, carried out in three public schools in the city of Palhoça, was characterized by a qualitative approach. Data were obtained through a questionnaire applied to managers, followed by an interview, aiming to deepen the data collected in the School Census and the Child Labor Eradication Program - PETI. This Course Conclusion Work As contemplates the debate about

¹ Graduada em Serviço Social pela UFSC. Atualmente é estudante do Curso de Pedagogia da Faculdade Municipal de Palhoça. Trabalha na secretária Municipal de Palhoça. Estuda temas aderentes ao: Trabalho infantil e gestão escolar.

² Possui graduação em Pedagogia pela Universidade do Estado de Santa Catarina (1995), graduação em Processos Gerenciais pelo Centro Universitário Maringá (2019), mestrado em Educação Científica e Tecnológica pela Universidade Federal de Santa Catarina (2007) e doutorado em Engenharia e Gestão do Conhecimento pela Universidade Federal de Santa Catarina (2018). Atualmente é professora estágio anos iniciais da Faculdade Municipal de Palhoça, professora do Centro Universitário Facvest, professora adjunta da Faculdade do Vale Itajaí Mirim, professora orientadora do Centro Universitário Leonardo da Vinci, avaliadora institucional INEP do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira e professora orientadora do Centro Universitário Internacional. Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Educação, atuando principalmente nos seguintes temas: inovação, gestão, educação a distância, conhecimento significativo, ambiente virtual de aprendizagem e ensino-aprendizagem

³ Possui Graduação em Pedagogia pela Universidade do Vale do Itajaí (2006), Graduação em Educação Física - Universidade Federal de Santa Catarina (1980), Mestrado em Educação pela Universidade do Vale do Itajaí (2005) e Doutorado em Educação pela Universidade Tecnológica Intercontinental UTIC (2018). Atualmente é professora efetiva da Faculdade Municipal de Palhoça e do Centro Universitário Municipal de São José, em ambas as instituições no Curso de Pedagogia. Atuando, principalmente, nas áreas da aprendizagem, formação docente, espaço, elementos curriculares, gestão escolar, planejamento, avaliação e estágio (Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA e Gestão) e Orientação de TCC.



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

GESTÃO PEDAGÓGICA: EVASÃO ESCOLAR CAUSADA PELO TRABALHO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE PALHOÇA
Francielly Souza, Andreia de Bem Machado, Vera Regina Lúcio

democratic management being a conquered right, understanding that each location has its specificity through educational agents and its best way to build the school.

KEYWORDS: *Child Labor. Pedagogical Management. School Dropout*

INTRODUÇÃO

Na sociedade brasileira um dos problemas que atinge diretamente a escola é o trabalho infantil. Percebe-se que esse é um problema antigo e que atinge muitos países, gerando violação dos direitos das crianças e dos adolescentes e, conseqüentemente, evasão escolar.

Para Vygotsky (2008, p. 24): “A criança é um sujeito social, histórico e de direitos, que está inserido em uma sociedade profundamente marcada pelo meio social em que se desenvolve, mas que também interage e produz cultura no meio em que se encontra”. Nesse sentido, a infância é o início da vida, uma categoria geracional, uma construção cultural, social e histórica, ou seja, a forma como a infância é compreendida muda de acordo com a conjuntura social.

Enfatiza-se que a criança é um sujeito histórico e de direitos que,

[...] nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura. (BRASIL, 2010, p. 12).

Ao longo dos anos, em muitas situações as crianças e os adolescentes acabam tendo seus direitos cerceados, sofrendo exploração em espaços invisíveis para a sociedade. Assim, cabe destacar que, de acordo com a Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2013, p. 88),

[...] são definidos não apenas o direito fundamental da criança à provisão (saúde, alimentação, lazer, educação lato sensu) e à proteção (contra a violência, discriminação, negligência e outros), como também seus direitos fundamentais de participação na vida social e cultural, de ser respeitada e de ter liberdade para expressar-se individualmente.

Cumprе salientar que o ingresso prematuro da criança no mercado de trabalho perpetua uma cruel realidade. Assim, a escola atua na garantia de direitos ao trabalhar diretamente no desenvolvimento dessas crianças, sendo necessário um conjunto de ações para combater efetivamente o trabalho infantil, com base em uma educação pública gratuita e de qualidade que garanta o sucesso escolar dessas crianças.

Segundo Bertelli (2012), quando inicia a vida profissional antes do tempo, a criança é privada de formação educacional mínima que poderia assegurar cidadania e inserção social. Assim, torna-se um adulto

[...] mais vulnerável à exploração, forte candidato ao trabalho realizado em condições indignas e precárias, à margem de proteção legal. E a exploração não acaba por aí, fomentando uma verdadeira rede de trabalho infantil. Ao constituir família, a vítima de ontem acaba por transferir aos seus filhos a ideia equivocada de que o ingresso precoce no mercado de trabalho é a chance de futuro. E assim o faz, embalada pela crença equivocada de que o trabalho é a válvula de escape da



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

GESTÃO PEDAGÓGICA: EVASÃO ESCOLAR CAUSADA PELO TRABALHO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE PALHOÇA
Francielly Souza, Andreia de Bem Machado, Vera Regina Lúcio

miséria e dos vícios. Serão gerações e gerações marcadas pelo estigma da infância roubada. Sem formação escolar. Sem cidadania plena. (BERTELLI, 2012).

Brincar e estudar são direitos fundamentais; portanto, não podem ser suprimidos pelo trabalho infantil. A Constituição Federal de 1988 determina que as crianças são sujeitos de direitos, que precisam brincar, interagir e vivenciar a infância de forma saudável; em seu art. 7º, inc. XXXIII, estabelece que esse tipo de trabalho é proibido (BRASIL, 1988). O trabalho infantil é reconhecido ilegal até os 16 anos de idade, exceto na condição de aprendiz (a partir dos 14 anos), conforme determina o art. 60 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (BRASIL, 1990).

Todavia, pode-se afirmar que existem diferentes infâncias, pois as crianças vivem de acordo com o contexto onde estão inseridas. Para Custódio (2012), não há como negar que a construção social da infância no Brasil foi secularmente reproduzida pelo olhar adulto, geralmente elitista e reprodutor das condições de desigualdade histórica, colocando a criança no lugar específico e necessário à imposição de seu poder.

Segundo Silva (2006), o trabalho infantil rouba a infância, impede ou prejudica a formação educacional, a saúde, traz riscos psicológicos, físicos, biológicos, sociais para a vida das crianças e dos adolescentes; afinal, eles ficam expostos à privação de liberdade, à degradação de sua dignidade, a abusos físicos, psicológicos e sexuais. Difícilmente vão sair desse ciclo de pobreza sem auxílio, pois essa problemática reforça as desigualdades e exclusões sociais (KLIPPEL, 2013).

As principais consequências do trabalho infantil se dão no campo da educação e envolvem a dificuldade de acesso à escola, o que acaba contribuindo para a evasão, o baixo nível de rendimento escolar, e gerando exclusão educacional. Dessa forma, é de suma importância o debate, visto que a temática vem sendo pouco discutida e pesquisada. No Trabalho de Conclusão de Curso, no município de Palhoça/SC, esta pesquisa busca responder o seguinte **problema**: Qual o papel da gestão pedagógica na prevenção da evasão escolar causada pelo trabalho infantil? Temos como **objetivo geral** “Analisar o papel da gestão na evasão escolar causada pelo trabalho infantil em escolas da rede municipal da cidade de Palhoça/SC”. Assim, definiram-se os seguintes **objetivos específicos**:

- Contextualizar a relação entre o papel social da escola e a gestão escolar;
- Descrever a evasão escolar e o trabalho infantil;
- Identificar o papel da gestão na evasão escolar causada pelo trabalho infantil em cinco escolas da rede municipal da cidade de Palhoça/SC.

O estudo deverá articular com a gestão pedagógica, sugerindo realizar um mapeamento estatístico das causas da evasão escolar, além de intensificar ações institucionais, a ampliação de pesquisas sobre a realidade de cada microrregião do município e reavaliar as metodologias das propostas pedagógicas, inserindo projetos interdisciplinares que auxiliem na prevenção da evasão escolar. Nesse contexto, o papel da gestão pedagógica na prevenção da evasão escolar causada pelo trabalho infantil, além de elucidar sobre as causas e consequências do trabalho infantil, que é tão complexo e nega a infância, provocando a evasão escolar.



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

GESTÃO PEDAGÓGICA: EVASÃO ESCOLAR CAUSADA PELO TRABALHO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE PALHOÇA
Francielly Souza, Andreia de Bem Machado, Vera Regina Lúcio

A motivação¹ para realizar essa pesquisa no âmbito da gestão pedagógica emergiu da identificação com a temática, uma vez que a gestão escolar sempre esteve presente na minha vida, desde a infância até os dias atuais. Minha mãe trabalha no setor administrativo de uma escola e meu pai é pedagogo, formado pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Ele lecionou por muito tempo nas turmas do 1º (primeiro) ao 5º (quinto) ano; também foi Diretor, Supervisor Escolar e Secretário da Educação do município de Palhoça. Desse modo, transitei por esses espaços desde minha infância. Meu pai é maior exemplo, porque esteve sempre preparado para aprender coisas novas, orientando, articulando e buscando recursos para as escolas nas quais trabalhou; assim, quero seguir engajada na gestão escolar de forma democrática, como meu pai, que deu o melhor de si quando atuou nessa área.

Ao sair do ensino médio, eu não sabia o que cursar. Meu pai sugeriu que eu ingressasse no Serviço Social por conta do meu perfil, visto que esse curso forma pessoas capazes de lidar com trabalhos socioeducativos, atuando nas diversas áreas ligadas a políticas sociais e públicas, planejamento, além de mediar conflitos, atuando na gestão, trabalhando com grupos e com comunidades em estado de vulnerabilidade social e direito violadas. Então, no curso de Serviço Social, desenvolvi capacidade crítica e reflexiva, sensibilidade, proatividade, boa comunicação e habilidade para mobilização e organização. Sou Assistente Social formada pela UFSC desde 2016.

Após sair da universidade, trabalhei no projeto Mais Educação²; em seguida, resolvi cursar Pedagogia, que não foi a minha primeira opção em razão de eu acompanhar o desgaste do meu pai, que saía de casa muito cedo e voltava somente à noite. Muitas vezes, eu o acompanhava na escola. Contudo, todas as áreas sociais possuem suas mazelas. Assim, apesar de saber que o professor não costuma ser reconhecido como deveria, ingressei nesse curso objetivando ir muito além de ensinar, sobretudo porque há envolvimento e amor pela profissão. Quero participar das histórias de vida, auxiliando os sujeitos a se empoderarem e contribuir para a construção e execução de projetos. Acredito não ser possível transformar todas as vidas, mas buscarei deixar marcas positivas em todas que eu puder ajudar de alguma maneira.

A escolha da temática é uma construção muito pessoal. E foi, ao observar as crianças nas carrocinhas ajudando a família a catar latinhas, nas sinaleiras vendendo balas, que refleti sobre a necessidade de essas crianças serem mais bem assistidas. Elas necessitam de um olhar mais humanizado. Se não é possível alcançar a maioria delas, então por que não posso lutar pelas crianças da comunidade da qual faço parte? Essas crianças em situação de vulnerabilidade social,

¹ Essa parte do texto, que apresenta a justificativa, foi escrita na primeira pessoa do singular por apresentar as motivações pessoais da autora.

² O Programa Mais Educação, criado pela Portaria Interministerial nº 17/2007 e regulamentado pelo Decreto nº 7.083/2010, constitui-se como estratégia do Ministério da Educação para indução da construção da agenda de educação integral nas redes estaduais e municipais de ensino que amplia a jornada escolar nas escolas públicas para, no mínimo, sete horas diárias, por meio de atividades optativas nos macrocampos: acompanhamento pedagógico; educação ambiental; esporte e lazer; direitos humanos em educação; cultura e artes; cultura digital; promoção da saúde; comunicação e uso de mídias; investigação no campo das ciências da natureza e educação econômica.

que estão tendo seus direitos cerceados, muitas vezes, trabalhando para auxiliar na renda familiar, deveriam estar na escola.

1 METODOLOGIA DA PESQUISA

O estudo, por se tratar de levantamento de dados sobre o papel da gestão pedagógica na prevenção da evasão escolar causada pelo trabalho infantil, caracteriza-se como exploratório-descritivo, que permite compreender o problema com maior familiaridade, por meio de interrogações e questionamentos dirigidos. Para avançar ainda mais nos estudos, é necessária uma pesquisa bibliográfica, de abordagem qualitativa, com caráter descritivo e com ampliação na pesquisa de campo. Segundo Gil (2002, p. 133), a análise qualitativa depende de diversos fatores

[...] tais como a natureza dos dados coletados, a extensão da amostra, os instrumentos de pesquisa e os pressupostos teóricos que nortearam a investigação. Pode-se, no entanto, definir esse processo como uma sequência de atividades, que envolve a redução dos dados, a categorização desses dados, sua interpretação e a redação do relatório.

Por meio da pesquisa de campo, vamos compreender melhor a realidade da gestão escolar frente ao trabalho infantil no município de Palhoça/SC. Corroborando com Gil (2002, p. 53):

[...] a pesquisa é desenvolvida por meio da observação direta das atividades do grupo estudado e de entrevistas com informantes para captar suas explicações e interpretações do que ocorre no grupo. Esses procedimentos são geralmente conjugados com muitos outros, tais como a análise de documentos, filmagem e fotografias.

Na pesquisa de campo, realizar-se-á uma coleta de dados com a gestão escolar de cinco escolas, em articulação com os órgãos competentes dos direitos das crianças e dos adolescentes, incluindo Conselho Tutelar, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), redes intersetorial e intrasetorial.

Gil (2002, p. 42) esclarece que a pesquisa “[...] têm como preocupação central identificar os fatores que determinam ou que contribuem para a ocorrência dos fenômenos. Esse é o tipo de pesquisa que mais aprofunda o conhecimento da realidade, porque explica a razão, o porquê das coisas”. Essa coleta de dados possibilitará construir um diálogo amplo sobre o assunto, já que:

As entrevistas mais estruturadas são aquelas que pré-determinam em maior grau as respostas a serem obtidas, [...] e as menos estruturadas são desenvolvidas de forma mais espontânea, sem que estejam sujeitas a um modelo pré-estabelecido de interrogação. (GIL, 2006, p. 119).

Entre as possíveis limitações apresentadas, estão a escassez de dados a respeito da temática tendo como foco o município de Palhoça/SC e a falta de dados, o que poderá impossibilitar projetar a quantidade exata de crianças e adolescentes que estejam trabalhando, visto que o município ainda não possui um diagnóstico. Assim, a pesquisa foi realizada com base em dados do IBGE (2010), ou seja, tampouco proporciona análise de perfil.

Em março de 2021, com a coordenação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) buscou-se obter dados atuais referentes ao trabalho infantil do município. Soube-se que o município não possui diagnóstico. Em conversa, apresentou-se a importância do diagnóstico, a qual foi considerada. Então, em 10 de dezembro de 2021, foi publicado o Diagnóstico Municipal do Trabalho Infantil.

Há necessidade, portanto, de ampliar o debate a partir da perspectiva de levantamento de dados, de mobilizar os gestores para a importância de discutir esse tema no espaço escolar e de construir um fluxo de atendimento no espaço escolar, atuando na prevenção do trabalho infantil.

SUJEITOS DA PESQUISA / INSTITUIÇÃO/LOCAL DA PESQUISA

A pesquisa será realizada com os gestores pedagógicos da rede municipal de Palhoça/SC, em cinco escolas.

2 O PAPEL SOCIAL DA ESCOLA E A GESTÃO ESCOLAR

O papel social da escola é organizar uma equipe pedagógica comprometida com as questões sociais, construir uma sociedade crítica e possivelmente mais justa, com o intuito de gerar transformação social, porque “[...] não é a educação que forma a sociedade de uma determinada maneira, senão que esta, tendo-se formado a si mesma de certa forma, estabelece a educação que está de acordo com os valores que guiam essa sociedade” (FREIRE; ILLICH, 1975, p. 30).

A escola, além de atuar na formação dos estudantes, deve promover o conhecimento e o desenvolvimento do indivíduo como cidadão crítico. Nas considerações de Paulo Freire (1991, p. 126):

Você, eu, um sem-número de educadores sabemos todos que a educação não é a chave das transformações do mundo, mas sabemos também que as mudanças do mundo são um que fazer educativo em si mesmas. Sabemos que a educação não pode tudo, mas pode alguma coisa. Sua força reside exatamente na sua fraqueza. Cabe a nós pôr sua força a serviço de nossos sonhos.

O papel social da escola vai além de educar, haja vista que ela tem participação direta na formação do caráter social dos alunos. Ou seja, a escola tem um papel determinante na construção social dos educandos. Dessa forma, destaca-se a concepção de Gadotti (2001), de que a pedagogia é revolucionária, que não esconde as relações existentes entre educação e sociedade, entre educação e poder, não esconde o papel ideológico, político, da educação. A educação atua como uma transformação social para o desenvolvimento e a implementação de uma cidadania que participe conscientemente da mudança social e possibilite a proposta de educação para a escola da cidadania. Nesse âmbito, Gadotti (1991, p. 84), embasado em Paulo Freire, ressalta que “[...] a transformação da educação não pode antecipar-se à transformação da sociedade, mas esta transformação necessita da educação”.

A escola é um lugar privilegiado no processo de inclusão social dos cidadãos; porém, para ser eficaz, é necessário o engajamento da equipe escolar, e que esta atue de forma transformadora,

modificando suas práticas, mudando paradigmas e ampliando a visão de mundo além de envolver as oportunidades de convivência de todas as crianças à educação.

O que se afigura de maneira mais expressiva ao se pensar na viabilidade do modelo de escola inclusiva para todo o país no momento é a situação dos recursos humanos, especificamente dos professores das classes regulares, que precisam ser efetivamente capacitados para transformar sua prática educativa. A formação e a capacitação docente impõem-se como meta principal a ser alcançada na concretização do sistema educacional que inclua todos, verdadeiramente. (BRASIL, 2003, p. 24).

Como o trabalho infantil é um dos fatores de exclusão social e de atraso escolar, cabe à sociedade reconhecer a invisibilidade de crianças e adolescentes. O reconhecimento da existência é o primeiro passo para tornar visível um dos maiores desafios da sociedade em relação à violação de direitos na infância e juventude.

A Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2013) define o trabalho infantil como aquele que priva as crianças de sua infância, seu potencial e sua dignidade, e é prejudicial ao seu desenvolvimento físico e mental; dessa forma, a educação é uma das estratégias mais eficazes para o enfrentamento do trabalho infantil.

De acordo com a Lei nº 9.394/96 (LDB):

[...] Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- VII - valorização do profissional da educação escolar;
- VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;
- IX - garantia de padrão de qualidade;
- X - valorização da experiência extraescolar;
- XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.
- XII - consideração com a diversidade étnico-racial. (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)
- XIII - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida. (Incluído pela Lei nº 13.632, de 2018). (BRASIL, 1996).

Conforme salienta Ferreira (2004), a escola é um direito estatutário nos termos do art. 208 da Constituição Federal, no qual encontramos as obrigações no campo da educação geral. Convém lembrar que é dever do Estado assegurar:

- I – educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria;
- II – progressiva universalização do ensino médio gratuito;
- III – atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

GESTÃO PEDAGÓGICA: EVASÃO ESCOLAR CAUSADA PELO TRABALHO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE PALHOÇA
Francielly Souza, Andreia de Bem Machado, Vera Regina Lúcio

IV – educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade;

V – acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI – oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII – atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. (BRASIL, 1988).

Diante do exposto, cumpre estabelecer uma política estadual que garanta a regularidade de crianças e adolescentes nas escolas. As políticas públicas configuram-se como o processo de tomada de decisão embasado na responsabilidade do Estado, dos órgãos políticos e das organizações da sociedade civil, derivadas de nossas Leis (FERRAREZI, 2006).

Assim, é preciso pensar em estratégias organizacionais que atendam às novas demandas sociais, que acontecem com as mudanças sociais, políticas e econômicas que ocorrem ao redor do mundo e impactam pensar em novas estruturas, a fim de atender essas novas exigências, permitindo a melhoria do planejamento, o aprimoramento das metodologias utilizadas e a inserção de novos recursos pedagógicos (CHIAVENATO, 2004). O envolvimento e a inclusão dos especialistas do ambiente escolar são essenciais para a democratização da escola por meio de ações que incluam o trabalho coletivo, a participação e a prática interdisciplinar, com respeito às especificidades de cada área.

A gestão escolar de qualidade é orientada a obter os melhores resultados de sua equipe para qualificar processos dentro da instituição. Uma escola de qualidade é aquela onde as crianças, os jovens e os adultos conseguem desenvolver competências necessárias ao exercício da humanidade e da cidadania plena; também deve refletir seus objetivos políticos e pedagógicos, a fim de contribuir para sua função de mediador social, como a constituição do indivíduo humano e as relações sociais na sociedade (LÜCK, 2002; 2014; 2017).

Para atender a essas novas demandas, é necessário pensar em estratégias organizacionais que estejam em consonância com as mudanças sociais, políticas e econômicas que estão ocorrendo em todo o mundo, que influenciem o pensamento de novas estruturas e atendam às novas demandas sociais, aprimorando o planejamento e a metodologia utilizada, e introduzindo novos recursos didáticos.

A transformação social implica, portanto, uma intervenção do profissional de educação como sujeito de mudanças, marcada por uma multidisciplinaridade de olhares, com participação em movimentos sociais, em programas de educação de adultos e nas várias modalidades de ensino, sendo formal ou não formal, uma vez que a educação se faz em toda sociedade em diferentes meios e espaços sociais.

Libâneo, Oliveira e Toschi (2012, p. 133) esclarecem que a escola pública possui três pontos essenciais de sua responsabilidade:

- ser agente de mudanças, capaz de gerar conhecimentos e desenvolver a ciência e a tecnologia;

RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

GESTÃO PEDAGÓGICA: EVASÃO ESCOLAR CAUSADA PELO TRABALHO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE PALHOÇA
Francielly Souza, Andreia de Bem Machado, Vera Regina Lúcio

- trabalhar a tradição e os valores nacionais ante a pressão mundial de descaracterização da soberania das nações periféricas;
- preparar cidadãos capazes de entender o mundo, seu país, sua realidade e transformá-los positivamente.

Portanto, professores e gestores pedagógicos devem ter uma consciência política, aliada ao trabalho que se faz na escola, numa realidade coletiva, propositiva e transformadora. É na prática de pensar que se constrói/reconstrói/socializa a qualidade da escola. Os docentes são profissionais da educação essenciais para os processos de mudança da sociedade; com seus saberes, seus valores e suas experiências, buscam melhorar a qualidade da educação.

A instituição escolar caracteriza-se por ser um sistema de relações humanas e sociais com fortes características interativas, que a diferenciam das empresas convencionais. Assim, a organização escolar define-se como unidade social que reúne pessoas que interagem entre si, intencionalmente, operando por meio de estruturas e de processos organizativos próprios, a fim de alcançar objetivos educacionais. (LIBÂNEO, 2012, p. 437).

A escola permite que as pessoas convivam com pessoas de diferentes raças, crenças, gêneros e condições sociais, ou seja, é um retrato da diversidade do povo brasileiro. Por isso, os educadores devem preparar e desenvolver atividades que atuem de acordo com o anteprojeto constituição que todos são iguais perante a lei.

O gestor escolar deve pensar em caminhos que possam refletir positivamente neste novo cenário de centralização da educação e acompanhar as mudanças que estão intimamente relacionadas ao desenvolvimento comunitário. A descentralização do trabalho não é mais unilateral, mas um esforço coletivo para redefinir procedimentos que objetivam resultados que atendam às necessidades escolares atuais. Portanto, não há lugar para organizações governando setores autoritários que não contam com a comunidade e com os diversos setores escolares.

Uma instituição escolar é uma composição social formada e realizada por pessoas. Esse meio tem sua complexidade, um modo de fazer e uma dimensão, uma gestão própria que cerca e articula várias ações, como foco, estímulo, entre outros processos e recursos. A escola deve ser projetada para o uso coletivo de funcionários, alunos, famílias e da comunidade, atendendo a certos requisitos (LAVAL, 2019); logo, os departamentos responsáveis pela gestão escolar têm de compreender o significado da governança democrática, superar os desafios que se colocam e oferecer boas oportunidades de conexão com o ambiente escolar.

Para que a escola cumpra seu papel social, é necessário compor, no Projeto-Político-Pedagógico (PPP), a relação entre escola e comunidade de forma integrada para o desenvolvimento pleno da cidadania de seus alunos, apresentando de forma compreensível a metodologia adotada pela escola em seu PPP, construído de forma participativa por todos os componentes da escola.

Libâneo (2004, p. 59), defende que



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

GESTÃO PEDAGÓGICA: EVASÃO ESCOLAR CAUSADA PELO TRABALHO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE PALHOÇA
Francielly Souza, Andreia de Bem Machado, Vera Regina Lúcio

[...] a escola não pode ser mais considerada isoladamente de outros contextos, outras culturas, outras mediações. A escola contemporânea precisa voltar-se para novas realidades, ligar-se ao mundo econômico, político, cultural, mas precisa ser um baluarte contra a exclusão social.

O autor propõe, para essa escola, um currículo centrado na formação geral e na continuidade de sujeitos pensantes e críticos na preparação para uma sociedade técnica científica informal, na formação para cidadania crítica e participativa, e na formação ética (LIBÂNEO, 2004). Dessa forma, compete à gestão pedagógica criar estratégias para permanecer com novas ações nas escolas, ter orientações que transformem e estimulem as ligações que estão dentro e fora da instituição.

Com uma gestão democrática, o gestor educacional possibilitará a participação da comunidade escolar no processo de construção do PPP; assim, todos os envolvidos terão participado da construção desse documento. Libâneo (2004, p. 236) ressalta que uma escola bem gerida e organizada é aquela que

[...] cria e assegura as melhores condições organizacionais, operacionais e pedagógico-didáticas de desempenho profissional dos professores, de modo que seus alunos tenham efetivas possibilidades de serem bem-sucedidos em suas aprendizagens.

É fundamental, na formulação do PPP, haver uma ação conjunta entre a equipe pedagógica e a direção escolar, prevendo-se encontros com este fim para que seja discutido por professores, em conselhos de classe, em reuniões pedagógicas, do Conselho Escolar e/ou de pais etc. (LIBÂNEO; OLIVEIRA; TOSCHI, 2003).

O gestor escolar deve propor uma escola com mais qualidade, que dê suporte para todas as áreas que compõem a instituição escolar, empenhando-se em criar ambientes que se comuniquem entre si. Para que desempenhe seu papel de forma significativa, é importante que ele tenha formação continuada e específica orientada para articular os diferentes segmentos na instituição, favorecendo o bom desempenho dos profissionais que atuam na escola bem como o processo de ensino-aprendizagem.

Além desses aspectos, o papel do gestor escolar se estende ao bom relacionamento com as famílias dos alunos, que compreendem uma parcela que contribui para o bom funcionamento da gestão escolar e o bom convívio na comunidade escolar. A esse profissional cabe um olhar extenso e humanizado, visto que atua em vários setores da escola, lida com professores, alunos e famílias.

Libâneo, Oliveira e Toshi (2003, p. 335) acrescentam que:

[...] o diretor coordena, mobiliza, motiva, lidera, delega aos membros da equipe escolar, conforme sua atribuição específica, as responsabilidades decorrentes das decisões, acompanha o desenvolvimento das ações, presta contas e submete à avaliação da equipe o desenvolvimento das decisões tomadas coletivamente.

Como o gestor pedagógico viabiliza as mudanças, terá de exercer sua função de forma organizada e gerida coletivamente, para que todos possam participar ativamente do processo nas tomadas de decisão. Melhorar a instituição onde atua significa criar mais oportunidades para os

alunos adquirirem conhecimentos e melhores condições de trabalho para os professores. Com a participação de todos os envolvidos, promoverá uma educação com mais qualidade para seus alunos.

Como o administrador escolar é quem lidera a gestão escolar, supervisionará os trabalhos da escola, tomará as decisões e, portanto, será responsável por formar bons cidadãos. Suas ações dentro da escola contribuem para que ele conheça a escola no seu todo, facilitando as tomadas de decisão.

A gestão escolar consegue ver os problemas institucionais, elaborar estratégias e ações para resolver dificuldades e manter em funcionamento a rede de ensino; afinal, é

[...] o processo contínuo e permanente de promover a organização, mobilização e execução das ações necessárias para manter e aprimorar uma instituição de ensino. A gestão é o fator que articula os trabalhos dos diferentes setores da instituição, garantindo que todos funcionem bem. (WPENSAR, 2018).

Essa gestão define os objetivos educacionais para os professores, oferecendo qualidade de ensino para seus alunos. Com a Constituição Federal de 1988, ocorreram avanços políticos para a sociedade brasileira, especialmente referentes à democratização. No campo da educação, ocorreram avanços significativos; dentre eles, a garantia da gestão democrática no ensino público (art. 206; IV), oportunizando a prática democrática no cotidiano escolar (BRASIL, 1988). A Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – reafirmou este princípio em seu art. 3º, inciso VIII, no qual contemplou a gestão democrática; já em seu art. 14 dispõe sobre os seguintes princípios norteadores da gestão democrática nas escolas públicas: “I – participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto político-pedagógico da escola; II – participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes” (BRASIL, 1996). Essas conquistas acerca da gestão democrática e participativa auxiliam na melhoria da qualidade de ensino, visto que todos participam das tomadas de decisão (LÜCK, 2017).

Dessa forma, é a partir da participação que professores podem tomar decisões coletivas e dividir seus anseios, fortalecendo a solidariedade. Segundo Paro (2008, p. 102): “A participação é o principal meio de se assegurar a gestão democrática da escola, possibilitando o envolvimento de profissionais e usuários no processo da tomada de decisões e no funcionamento da organização escolar”.

A partir do entendimento que uma gestão participativa faz mais sentido, por envolver toda a comunidade escolar, percebe-se como a escola contribui para as mudanças sociais e econômicas, por trazer, aos envolvidos, a sensação de que a escola lhes pertence, possibilitando o reconhecimento das necessárias mudanças, objetivando alcançar melhores resultados também na aprendizagem de seus alunos. A esse respeito, cabe mencionar a seguinte colocação:

O principal instrumento da gestão participativa é o planejamento participativo, que pressupõe uma deliberada construção do futuro, do qual participam os diferentes segmentos de uma instituição, cada um com sua ótica, seus valores e seus anseios, que, com o poder de decisão, estabelecerão uma política para essa instituição, com a clareza de que são ao mesmo tempo autores e objeto dessa



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

GESTÃO PEDAGÓGICA: EVASÃO ESCOLAR CAUSADA PELO TRABALHO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE PALHOÇA
Francielly Souza, Andreia de Bem Machado, Vera Regina Lúcio

política, que deve estar em permanente debate, reflexão, problematização, estudo, aplicação, avaliação e reformulação, em função das próprias mudanças sociais e institucionais. (HORA, 1997, p. 51).

A gestão democrática é aqui compreendida como um processo político, por meio do qual as pessoas que atuam na/sobre a escola/educação identificam problemas, discutem, deliberam e planejam, encaminham, acompanham, controlam e avaliam o conjunto das ações voltadas ao desenvolvimento da própria escola/do sistema buscando a solução daqueles problemas. Esse processo – sustentado no diálogo, na alteridade e no reconhecimento de especificidades técnicas das diversas funções presentes na escola/sistema – tem como base “[...] a participação efetiva de todos os segmentos da comunidade escolar/sociedade, o respeito às normas coletivamente construídas para os processos de tomada de decisões e a garantia de amplo acesso às informações aos sujeitos” (SOUZA, 2009, p. 126).

Nesse sentido, a gestão pedagógica precisa estar atenta para articular com todos os setores da escola e com as demais políticas públicas, intervindo diretamente no ambiente escolar, no clima organizacional da escola, para garantir o engajamento dos profissionais que nela atuam e, principalmente, a qualidade do processo de ensino e aprendizagem.

3 A EVASÃO ESCOLAR E O TRABALHO INFANTIL

A escola tem como função social garantir o acesso a um conjunto de conhecimentos bem como proporcionar estratégias de ensino para o pleno desenvolvimento dos estudantes; dessa forma, ela tem de pôr a serviço dos alunos, cumprindo sua função social e política. Em contrapartida, as crianças e os adolescentes que trabalham de modo ilegal estão condicionados a reproduzirem um ciclo de pobreza e injustiças, sem terem acesso à educação. Embora as causas e as consequências do trabalho infantil sejam complexas, negam a infância e provocam a evasão escolar.

Custódio (2012) explica sobre os vários riscos do trabalho infantil, o qual se configura como violação de direitos, e que é uma realidade das classes em situação de vulnerabilidade social, desigualdade social e falta de políticas públicas, definindo as causas principais. A causa econômica é a principal delas; a segunda causa do trabalho infantil é a cultura, em razão da crença equivocada de que quem trabalha desde cedo garantirá seu futuro; já a terceira é a fragilidade de políticas públicas e a falta de iniciativas como universalização da educação e atividades no contraturno escolar.

Segundo o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (2017), o trabalho infantil é reconhecido como uma das formas de exploração mais nocivas para o pleno desenvolvimento do ser humano. Seus impactos, listados a seguir, costumam deixar uma marca irreversível e crescente:

- Aspectos físicos: fadiga excessiva, problemas respiratórios, doenças induzidas por pesticidas, lesões e deformidades da medula espinhal, alergias, distúrbios do sono, irritabilidade. De acordo com o Ministério da Saúde, crianças e adolescentes têm seis

vezes mais chances de se envolverem em acidentes de trabalho do que os adultos por estarem menos cientes dos riscos. Fraturas, mutações, ferimentos por objetos cortantes, combustões, picadas de animais peçonhentos e morte são exemplos de acidentes de trabalho.

- Aspectos psicológicos: abusos físicos, sexuais e emocionais são as principais causas da doença entre crianças e adolescentes trabalhadores. Outros problemas identificados: fobia social, isolamento, perda de amor, baixa autoestima e depressão.
- Aspectos educacionais: baixo trabalho escolar, interrupções relacionadas à idade, abandono escolar e falta de educação básica. Vale ressaltar que, se uma pessoa começa a trabalhar mais cedo, os salários são menores na velhice. Isso se deve principalmente ao baixo desempenho de leitura e lealdade ao processo de aprendizagem. Este ciclo ruim limita as oportunidades de emprego, com cargos de baixa qualificação e baixa remuneração, e continua a impulsionar a pobreza e a exclusão social.

Cabe citar a opinião de Rodrigues (2013, p. 19), que considera que o trabalho infantil ocasiona “[...] o absenteísmo escolar e rouba da criança o tempo e a disposição de estudar. A criança que trabalha sofre uma serie de injustiças: é extremamente mal remunerada, as jornadas de trabalho são extenuantes e os abusos vão de insultos a agressões físicas e sexual”.

A escassez de emprego, renda familiar insuficiente, a falta de incentivo dos pais e dos familiares, ocorrência de gravidez estão entre os fatores que podem fazer os estudantes abandonarem os estudos; já as causas internas [...] seriam a desmotivação da família, muitos pais são cúmplices da desistência dos filhos, não dando nenhuma força para que continuem estudando, e alegam que, se seus filhos não trabalharem com eles, não vão conseguir o sustento da família” (MACHADO, 2013, p. 33).

Paganini (2014) esclarece que o trabalho precocemente realizado não oferece contribuições para as crianças e adolescentes; afinal, ao trabalharem, acabam deixando os estudos em segundo plano, prejudicam sua saúde e criam um círculo vicioso, no qual a pobreza e a miséria crescem a cada dia. Desse modo, na ocorrência da evasão escolar, é preciso refletir que a escola possui a sua parcela de culpa, se esse fato for ser motivado por currículos inadequados, pela necessidade de a criança precisar sustentar-se e/ou ter de contribuir com o sustento da família ou até mesmo pelo “[...] desconhecimento, por parte do educador, das limitações da criança, entendendo que sua turma é homogênea e negando a diversidade ou não as entendendo” (PAGANI, 2014, p. 16).

A questão do trabalho infantil, incluindo sua invisibilidade, viola os direitos das crianças e dos adolescentes, direitos estes que deveriam ser defendidos e estimulados, garantidos por direitos específicos, como o ECA e a Constituição Federal de 1988. O trabalho infantil tem consequências gravíssimas para a saúde e o desenvolvimento das crianças e adolescentes, impossibilitando que eles vivenciem momentos lúdicos e fazendo com que percam oportunidades de desenvolver suas potencialidades e de construir autonomia.



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

GESTÃO PEDAGÓGICA: EVASÃO ESCOLAR CAUSADA PELO TRABALHO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE PALHOÇA
Francielly Souza, Andreia de Bem Machado, Vera Regina Lúcio

O gestor escolar tem, portanto, o papel fundamental de mobilizar, na própria escola, atividades sobre essa temática para que crianças e adolescentes debatam e levem informações para casa, com a intenção de romper com os mitos sobre o trabalho infantil e de fortalecer a ação da escola. Verifica-se que a evasão escolar não é apenas responsabilidade da escola, sendo uma questão intersetorial. Conforme se enfrenta o trabalho infantil, melhores se tornam as condições permanentes de frequência escolar. Logo, é importante uma articulação com a Assistência Social do Município.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho infantil é um tema complexo que se refere ao grave problema social da exploração econômica de crianças e adolescentes. Nesse sentido, esta pesquisa orientou-se para a discussão sobre o papel social da escola e todas as diferenças que ela deve abordar para que realmente cumpra sua função social, sendo uma escola inclusiva.

A escola deve ter por objetivo transformar e desenvolver o senso crítico dos alunos, característica requerida pelo atual contexto da sociedade, e formar seres humanos mais autônomos e com consciência de sua realidade histórica. Assim, os profissionais da educação precisam reconsiderar suas experiências educacionais para atuar na realidade, enfrentar os problemas políticos e econômicos da população e exigir educação e mudança social para romper o ciclo da pobreza.

Esta pesquisa propõe uma reflexão crítica da sociedade, no sentido de estimular seu envolvimento na luta pelos direitos das crianças e dos adolescentes, que também deve ser protagonizada pela família, escola e comunidade. Portanto, é preciso expandir e a intencionalidade educativa, abrangendo as diferentes categorias de informação necessárias ao exercício pleno da cidadania.

É necessário reavaliar as metodologias das propostas pedagógicas, inserindo projetos interdisciplinares que auxiliem na prevenção da evasão escolar. Na medida em que o trabalho infantil é combatido, as condições prementes de frequência escolar podem ser melhoradas. Para a escola cumprir o seu papel social, é imprescindível refletir sobre o sistema educacional brasileiro, que exige novas posturas com visões mais amplas para melhor compreender o ser humano e suas necessidades diante da realidade que vivencia.

Como este estudo contribui para a ampliação da pesquisa no âmbito da gestão escolar, sugerimos que o gestor escolar articule com a coordenação do PETI, para desenhar o fluxo frente ao trabalho infantil, para que juntos planejem o fluxo de encaminhamentos. Além disso, o gestor escolar precisa mobilizar, na própria escola, atividades sobre a temática para que crianças e os adolescentes debatam e levem informações para casa, fortalecendo a ação da escola. Sugere-se, ainda, a ampliação da jornada escolar e a garantia de permanência na escola para superar as desigualdades com respeito à diversidade cultural.

Acredita-se que o debate, referente a essa temática, deve ser permanente e transdisciplinar, mobilizando toda a rede de proteção da criança e do adolescente. Tal contexto reflete que a gestão

RECIMA21 - Ciências Exatas e da Terra, Sociais, da Saúde, Humanas e Engenharia/Tecnologia



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

GESTÃO PEDAGÓGICA: EVASÃO ESCOLAR CAUSADA PELO TRABALHO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE PALHOÇA
Francielly Souza, Andreia de Bem Machado, Vera Regina Lúcio

pedagógica possivelmente pode encontrar falta de recursos oferecidos pela escola, pouca articulação entre escola e família, falta de apoio pedagógico e falta de articulação com os demais serviços da rede.

A concepção de educação vai muito além do espaço físico da escola, sendo imprescindível interagir com a comunidade, garantindo a educação para todos, já que é um direito social e deve ser universalizada. Dessa forma, cabe à gestão pedagógica estar presente, uma vez que, no momento em que ocorre o abandono escolar, algo está errado na efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes.

REFERÊNCIAS

BERTELLI, Sandra Miguel Abou Assali. Trabalho infantil, uma afronta ao trabalho decente. **Conjur**, 12 out. 2012. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2012-out-12/sandra-bertelli-trabalho-infantil-afronta-trabalho-decente>. Acesso em: 8 mar. 2022.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 28 jan. 2022.

BRASIL. **Fórum Nacional de (FNPETI)**. Trabalho Infantil nos ODS. Brasília: out. 2017.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 8 fev. 2022.

BRASIL. **Lei nº 9.349, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm#art82. Acesso em: 2 fev. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes curriculares nacionais para a Educação Infantil**. Brasília: MEC/SEB, 2010.

BRASIL. **Saberes e práticas da inclusão**: estratégias para a educação de alunos com necessidades educacionais especiais. Brasília: MEC/SEED, 2003.

CHIAVENATO, Idalberto. **Planejamento estratégico**. São Paulo: Elsevier Brasil, 2004.

CUSTÓDIO, André Viana. **O trabalho da criança e do adolescente no brasil**: uma análise de sua dimensão sociojurídica. Florianópolis: [s. n.], 2012. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/30364528.pdf>. Acesso em: 4 nov. 2021.

FERRAREZI, Elisabete et al. **Políticas públicas**. Coletânea de políticas públicas: volume 1: introdução à teoria da política pública. São Paulo: Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), 2006.

FERREIRA, Luiz Antônio Miguel. **O Estatuto da Criança e do Adolescente e o professor**: reflexos na sua formação e atuação. 2004. 223 f. Dissertação (Mestrado em Ciências e Tecnologia) – Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, São Paulo, 2004.

FREIRE, Paulo. **A educação na cidade**. São Paulo: Cortez, 1991.



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

GESTÃO PEDAGÓGICA: EVASÃO ESCOLAR CAUSADA PELO TRABALHO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE PALHOÇA
Francielly Souza, Andreia de Bem Machado, Vera Regina Lúcio

FREIRE, Paulo; ILLICH, Ivan. Diálogo. *In*: FREIRE, Paulo. **Seminário Invitación A Concientizar y Desescolarizar**: Conversación permanente. Genebra, 1975. Atas. Buenos Aires: Búsqueda Celadec. 1975. p. 109.

GADOTTI, Moacir. **Convite à leitura de Paulo Freire**. 2. ed. São Paulo: Scipione, 1991.

GADOTTI, Moacir. **Um legado de esperança**. São Paulo: Cortez, 2001.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

HORA, Dinair Leal da. **Gestão democrática na escola**: artes e ofícios da participação coletiva. 2. ed. Campinas: Papyrus, 1997.

KLIPPEL, Yara Aparecida Martini et al. **Processo de intervenção para a prática integrada de profissionais de saúde no atendimento à criança vítima de violência**. 2013. 188 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Tuiuti do Paraná, Curitiba, 2013.

LAVAL, Christian. **A escola não é uma empresa**: o neoliberalismo em ataque ao ensino público. São Paulo: Boitempo Editorial, 2019.

LIBÂNEO, José Carlos (org.). **Educação escolar**: políticas, estrutura e organização. 10. ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2012.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e Gestão da Escola**: Teoria e prática. 5. ed. rev. e ampl. Goiânia: Alternativa, 2004.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação Escolar**: políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2003.

LÜCK, Heloísa. **Gestão educacional**: uma questão paradigmática. Petrópolis: Ed. Vozes, 2017.

LÜCK, Heloísa. **Liderança em Gestão Escolar**. Petrópolis: Ed. Vozes, 2014.

MACHADO, Mirian Viviane Dias. **Evasão escolar no Ensino Fundamental**. 2013. 36 f. Monografia (Curso de Licenciatura em Biologia) – Instituto Federal de Educação e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Campus Machado, Belo Horizonte, 2013.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). **Medir o progresso na luta contra o trabalho infantil**: Estimativas e tendências mundiais 2000-2012. Genebra: Departamento de Governança e Tripartismo, Bureau internacional do Trabalho, Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC), 2013.

PAGANINI, Juliana. Os Impactos do Trabalho Infantil para a Saúde da Criança e do Adolescente. *In*: XI SEMINÁRIO INTERNACIONAL DEMANDAS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA, 6.; MOSTRA DE TRABALHOS JURÍDICOS CIENTÍFICOS, 7., 2014, Santa Cruz do Sul. **Anais [...]** Santa Cruz do Sul: UNISC, 2014. p. 1-20.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão escolar, democracia e qualidade do ensino**. São Paulo: Ática, 2008.

PEREIRA, Cristiana Aparecida; NEUDORF, Luciane Aparecida de Souza Pinto. **Trabalho Infantil e Evasão Escolar**. 2002. 42 f. Monografia (Graduação em Pedagogia – Habilitação de Séries Iniciais e Educação Infantil do Ensino Fundamental) – Universidade do Contestado, Canoinhas, 2002.



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

GESTÃO PEDAGÓGICA: EVASÃO ESCOLAR CAUSADA PELO TRABALHO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE PALHOÇA
Francielly Souza, Andreia de Bem Machado, Vera Regina Lúcio

RODRIGUES; Jefferson Luiz Maciel. **Trabalho Infantil**: Manual de Atuação do Conselho Tutelar. Brasília: MPT, 2013.

SILVA FILHO, Raimundo Barbosa; ARAÚJO, Ronaldo Marcos de Lima. Evasão e abandono escolar na educação básica no Brasil: fatores, causas e possíveis consequências. **Educação por escrito**, v. 8, n. 1, p. 35-48, 2017.

SILVA, Marisa Rodrigues da. **Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) em Natal**: uma avaliação na perspectiva da Assistência Social. 2006. 126 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Formação Profissional, Trabalho e Proteção Social; Serviço Social, Cultura e Relações) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2006.

SOUZA, Ângelo Ricardo de. Explorando e construindo um conceito de gestão escolar democrática. **Educ. rev.**, v. 25, n. 3, dez 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edur/a/fF53XWVkxxbhpGkqvfcfkykH/?lang=pt#>. Acesso em: 3 fev. 2022.

WPENSAR. **O que é gestão escolar? Entenda os conceitos**. [S. l.]: WPensar, 2018. Disponível em: <https://blog.wpensar.com.br/gestao-escolar/o-que-e-gestao-escolar/>. Acesso em: 3 fev. 2022.